

CONTRATANTE: Fund Escola Tecn Liberato Salzano v da Cunha; CONTRATADO: Work Servs de Limpeza Eireli, CNPJ: 14.603.097/0001-31; OBJETO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio, jardinagem, manutenção e conservação predial, com o fornecimento de mão-de-obra especializada, saneantes domissanitários, ferramentas, materiais e equipamentos, visando adequadas condições de limpeza, conservação, salubridade e higiene no prédio, e respectivo terreno. Contratação de 27 postos de trabalho nas funções de supervisor geral, servente de limpeza, serviços gerais, jardineiro, pedreiro.; OBJETO DO ADITIVO: As partes acordam o reajuste do valor do contrato, referente aos Montantes çA" e çC" tendo em vista o que consta na Cláusula Oitava ç Do Reajuste do Preço, item 8.2, do contrato primitivo, conforme segue: o Montante çA" passa ao valor total de R\$ 83.438,90 e o Montante çC" ao valor total de R\$ 5.344,60, a contar de 1º de janeiro de 2020. Considerando a soma dos montantes, o preço total atualizado do contrato é de R\$ 92.991,68 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) retroativo a 1º de janeiro de 2020.; VALOR: R\$ 92.991,68 (Mensal)

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2020000452365

PORTARIA SES Nº 513/2020.

Revoga a Portaria 204/20 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

PROA 20/2000-0062084-1

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando que as relações de trabalho e atribuições da Secretaria, em função da dinamicidade da evolução da Pandemia, necessitam de constante planejamento, monitoramento e reavaliação de fluxos de trabalho;

Considerando a edição de Ordem de Serviço regulando a matéria no âmbito da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 204/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19 no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de julho de 2020.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Contratos

Protocolo: 2020000452464

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 543/2020

Objeto(s):

0888.0027.000003 FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO. R\$ 0,3200 cp

Processo licitatório: 20/2000-0038953-8, Edital: 0251/2020

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE – SES.

Compromitente: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, com CPF/CNPJ 07.752.236/0001-23.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETÁRIA DA SAÚDE

Protocolo: 2020000452465

Assunto: Contrato

Expediente: 20/2000-0041621-7

Contratação Nº 2020/020836

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Annes Dias, CNPJ: 07.964.977/0001-78; OBJETO: CONT. Nº. 77/2020 - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS - HOSPITAL ANNES DIAS, do Município de IBIRUBÁ/RS. O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. DO DOCUMENTO DESCRITIVO: O Documento Descritivo é parte integrante deste Contrato e condição de sua eficácia, válido